



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

1531º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária

Abertura: 08/12/2025 18:00

Encerramento: 08/12/2025 19:00

Mesa Diretora

Presidente: Mika

1º Vice-Presidente: Marcel D'Angelis

2º Vice-Presidente: Raul

1º Secretário: Vanderson Cardoso

2º Secretário: Leonardo Henrique

Lista de Presença

Alline Krug Tontini

Andréia Lourenço

Emerson Sapo

Junior Teixeira

Leonardo Henrique

Marcel D'Angelis

Marcelo Costa

Mika

Raul

Ricardo Bannak

Vanderson Cardoso

Narrativa

O Presidente Vereador Mika, sob a proteção de Deus e em nome da comunidade, declarou aberta a Sessão Ordinária de n. 1531-2025, da 10ª Legislatura, realizada na Câmara Municipal, sito a Rua Dezoito, n. 758, em Chapadão do Sul/MS. Em seguida o Vereador Marcelo Costa, fez a leitura de um trecho bíblico. Neste momento o Senhor Presidente Mika informou que, conforme acordado em 01 de dezembro/2024, passamos agora à leitura da composição das Comissões Permanentes. Hoje, mais cedo, os Vereadores se reuniram e, por meio de eleição, definiram os integrantes de cada comissão. Solicito ao SECRETÁRIO que proceda com a leitura da composição, incluindo os Presidentes e Membros já estabelecidos. Por acordo realizado nesta data, 08 de dezembro de 2025, entre os Vereadores, quanto à composição dos membros das COMISSÕES PERMANENTES da Câmara Municipal de Chapadão do Sul, para a 2ª Sessão Legislativa de 2025, da 10ª

Legislatura 2025/2028. **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

FINAL - TITULARES: **PRESIDENTE:** Vereador MIKA; **MEMBRO:** Vereador LEONARDO HENRIQUE; **MEMBRO:** Vereador RICARDO BANNAK. **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO - TITULARES:** **PRESIDENTE:** Vereador RAUL; **MEMBRO:** Vereador MARCEL D'ANGELIS; **MEMBRO:** Vereador EMERSON SAPO. **COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - TITULARES:** **PRESIDENTE:** Vereador RICARDO BANNAK; **MEMBRO:** Vereador MIKA; **MEMBRO:**



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

Vereador EMERSON SAPO. **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E MEIO AMBIENTE** - **TITULARES: PRESIDENTE:** Vereador MARCEL D'ANGELIS; **MEMBRO:** Vereador MIKA; **MEMBRO:** Vereador RAUL. **COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR** - **TITULARES: PRESIDENTE:** Vereador LEONARDO HENRIQUE; **MEMBRO:** Vereador RICARDO BANNAK; **MEMBRO:** Vereador RAUL. **EXPEDIENTE DE VEREADORES** - Mensagem n. 032/2025, encaminha Projeto de Lei n. 70, de 04 de dezembro de 2025, Vereador Marcelo Costa, que: “*Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Municipal “Vida em Movimento”, destinado à promoção de ações de hidroterapia para pessoas com Transtorno do Espectro Autista no âmbito do Município, e dá outras providências*”. (Baixado para as comissões competentes). Requerimento n. 80/2025 Vereador Vanderson Cardoso - REQUEIRO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando informações referentes ao cumprimento da Lei n. 1.458, de 19 de agosto de 2025, que altera itens a serem adquiridos provenientes de Emendas Impositivas. Especificamente, requer-se: 1. A relação detalhada dos itens já entregues, com a respectiva data de entrega, valor executado e local de destinação; 2. A relação dos itens ainda não entregues, informando o atual estágio de cada processo (licitação, empenho, aquisição ou outro); 3. O prazo estimado para a entrega dos itens pendentes; 4. Informações sobre eventuais impedimentos técnicos, administrativos ou financeiros que estejam retardando a execução de algum dos itens. JUSTIFICATIVA: As informações solicitadas são essenciais para o exercício do dever constitucional de fiscalização deste Poder Legislativo, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos oriundos das emendas impositivas, bem como assegurando transparéncia à população quanto à efetiva execução dos investimentos destinados à saúde pública municipal. Concedido o tempo de 2 (dois) minutos para o autor realizar sua sustentação. Vereador Vanderson Cardoso (Em mídia). Colocado em votação. Aprovado, por unanimidade de votos. **Indicação n. 719/2025 Vereadora Andréia Lourenço** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a abertura de um retorno na Avenida 33, em frente ao Posto das Nações, nas proximidades do LIV. **Indicação n. 720/2025 Vereadora Andréia Lourenço** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a implantação de acostamento destinado ao tráfego de ciclistas na antiga MS-306, no perímetro urbano, no trecho que se estende até o Posto Novo Mato Grosso. **Indicação n. 721/2025 Vereadora Andréia Lourenço** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a instalação de um quebra-molas (redutor de velocidade) na Rua dos Cardeais, nas proximidades do número 232, no Bairro Esplanada 4. **Indicação n. 722/2025 Vereadores: Marcel D'Angelis, Mika, Raul, Leonardo Henrique, Ricardo Bannak e Emerson Sapo** - INDICAMOS, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a criação do Programa Municipal “Cheque Moradia”, com a finalidade de financiar e apoiar programas habitacionais no Município de Chapadão do Sul. **Indicação n. 723/2025 Vereador Marcel D'Angelis** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que, nos próximos processos seletivos e/ou concursos públicos do Município, seja dispensada a obrigatoriedade de registro no Conselho Regional de Educação Física (CREF) para os candidatos ao cargo de Professor de Educação Física. **Indicação n. 724/2025 Vereador Leonardo Henrique** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que sejam buscadas parcerias com instituições bancárias e empresas especializadas para a instalação de caixas eletrônicos 24 horas em pontos estratégicos do Município. **Indicação n. 725/2025 Vereador Leonardo Henrique** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que seja realizada a poda das árvores da Avenida 33, de forma a melhorar a visibilidade dos motoristas e demais usuários da via. **Indicação n. 726/2025 Vereador Marcelo Costa** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a criação de Programa Municipal de Incentivo às Hortas de Fundo de Quintal, com o objetivo de promover a autonomia alimentar, a sustentabilidade, a geração de renda e o apoio técnico aos municípios interessados. **Indicação n.**



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

727/2025 Vereador Marcelo Costa - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a implantação de um serviço de fisioterapia domiciliar destinado a idosos com comorbidades, garantindo assistência adequada àqueles que apresentam dificuldades de locomoção ou limitações funcionais que impedem ou dificultam o deslocamento até as unidades de saúde. **Indicação n. 728/2025 Vereador Vanderson Cardoso** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a instalação de um redutor de velocidade na Avenida Planalto, nas proximidades da rotatória entre as Avenidas E, e Planalto. **Indicação n. 729/2025 Vereador Raul** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a instalação de padrão de energia elétrica e sistema de iluminação no parquinho e na área verde da Área de Lazer do Bairro Planalto. **Indicação n. 730/2025 Vereador Raul** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que seja realizada vistoria em todo o Município para fins de poda e/ou remoção de árvores no âmbito municipal, conforme a necessidade técnica identificada. **Indicação n. 731/2025 Vereadores: Raul e Leonardo Henrique** - INDICAMOS, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que o Município avalie a criação de um Comitê Municipal Intersetorial com a finalidade de elaborar o Plano Municipal de Políticas Públicas para o Transtorno do Espectro Autista (TEA). **Indicação n. 732/2025 Vereador Raul** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a intensificação das ações relativas ao "Dezembro Verde", mês dedicado à conscientização e ao combate ao abandono de animais. **Indicação n. 733/2025 Vereador Vanderson Cardoso** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a construção de uma Creche no Bairro Greenville. **Relatório Final das Atividades (SÍNTESE ANO DE 2025) - MESA DIRETORA:** PRESIDENTE - MIKA; 1º VICE-PRESIDENTE - MARCEL D'ANGELIS; 2º VICE-PRESIDENTE - RAUL; 1º SECRETÁRIO - VANDERSON CARDOSO; 2º SECRETÁRIO - LEONARDO HENRIQUE. **APRESENTAÇÃO:** Apresentamos aos Senhores Vereadores, neste sucinto relatório, resenha dos trabalhos realizados durante a primeira sessão legislativa da décima legislatura, onde nos empenhamos em coordenar os trabalhos desta Câmara Municipal, dentro da concordância de todos, direcionados sempre em atender os anseios da sociedade, através das funções institucionais de legislar sobre contexto de nossa competência, visando, prioritariamente, o atendimento da população nas suas necessidades básicas para dignificar a vida da comunidade e o desenvolvimento de Chapadão do Sul. **ATIVIDADES LEGISLATIVAS:** (Até 08/12/2025) FORAM APRESENTADOS ATÉ A PRESENTE DATA: PROJETOS DE LEI LEGISLATIVO: 40; PROJETOS DE LEIS (Executivo): 61; PROJETO DECRETO LEGISLATIVO: 01; PROJETO DE RESOLUÇÃO: 01; AUTÓGRAFOS 64; DECRETOS LEGISLATIVOS 01; INDICAÇÕES 733; MOÇÕES 50; OFÍCIOS 129; OFÍCIOS CIRCULARES 03; REQUERIMENTOS 79; RESOLUÇÕES 01. **INVESTIMENTOS:** - Aquisição de equipamentos de informática e imobiliário em geral, no valor de R\$ 434.900,00 (Quatrocentos e trinta e quatro mil e novecentos reais) - Devolução de Aplicação Financeira no valor de R\$ 303.093,33 (Trezentos e três mil, noventa e três reais e trinta e três centavos) - Devolução de Duodécimo ao Executivo até 08/12/2025 no valor de R\$ 5.800.000,00 (Cinco milhões e oitocentos mil reais) - Haverá mais devolução de duodécimo ao executivo aguardando o fechamento contábil e financeiro. **REPRESENTAÇÃO NOS CONSELHOS:** Os servidores desta Câmara Municipal têm desempenhado um papel fundamental ao representar este Legislativo nos Conselhos, Comissões e diversos segmentos sociais de nossa comunidade. Com dedicação incansável, buscam sempre trabalhar em prol da sociedade, demonstrando um notável espírito público e comprometimento com o bem-estar coletivo. São exemplos de dedicação, eficiência e responsabilidade, colaborando ativamente para o progresso e o desenvolvimento de Chapadão do Sul. **INCENTIVO E SOLIDARIEDADE:** A Câmara Municipal de Chapadão do Sul reafirma seu compromisso em incentivar a solidariedade e apoiar as entidades do nosso município, que desempenham um papel fundamental na promoção do bem-estar social, na assistência às famílias e no fortalecimento da nossa comunidade. Por meio de parcerias, indicações e iniciativas, este Legislativo busca continuamente colaborar com essas instituições, reconhecendo o trabalho dedicado de suas equipes e



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

voluntários. Cada ação conjunta reflete a importância da união entre o poder público e as organizações sociais na construção de uma sociedade mais justa, solidária e inclusiva. Agradecemos a todas as entidades que, com esforço e dedicação, transformam vidas e fazem a diferença em Chapadão do Sul. Nossa apoio e incentivo são permanentes, pois acreditamos que juntos podemos alcançar ainda mais conquistas em benefício da nossa população. **REPRESENTATIVIDADE E REIVINDICAÇÃO:** Como legítimos representantes dos interesses da comunidade sul-chapadense, este Legislativo tem se empenhado em buscar e reivindicar junto ao Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, aos Senadores, Deputados Federais e Estaduais, às Secretarias Estaduais e aos demais órgãos competentes o apoio necessário para promover o bem-estar social e impulsionar o desenvolvimento sustentável de nosso município. Entre as diversas ações realizadas por esta Casa Legislativa, destacam-se as reivindicações em prol de melhorias significativas para nossa comunidade, bem como o acompanhamento de importantes emendas federais e estaduais, destinadas a atender às demandas prioritárias de Chapadão do Sul. **PALAVRAS FINAIS:** Com grande comprometimento, empenho e o indispensável apoio da coordenação desta Casa de Leis, acredito que cumprimos com êxito a missão que nos foi confiada. Embora, em diversos momentos, tenham ocorrido divergências de entendimento e de ideais entre os nobres pares, sempre prevaleceu o compromisso com o anseio da maioria e os interesses da população sul-chapadense. Expresso aqui minha gratidão a todos, especialmente aos companheiros Vereadores e aos Servidores desta Casa de Leis, que estiveram sempre prontos para nos auxiliar. Meu reconhecimento e respeito são dedicados a todos que contribuíram para o trabalho realizado. Por fim, reforço que todas as ações deste Legislativo foram conduzidas com a intenção de promover avanços para toda a população de Chapadão do Sul, especialmente para aqueles que mais necessitam do apoio e incentivo do Poder Público. Câmara Municipal de Chapadão do Sul-MS, 08 de dezembro de 2025. Não havendo mais matéria, foi passado para **MENSAGEM DO EXECUTIVO - Of. n. 19/2025**

CMDPD - Vimos por meio deste, solicitar desta Casa de Leis a revisão da Lei n. 688, de 11 de agosto de 2008, que: "Dispõe sobre a comercialização e o oferecimento de serviços de lanches nas cantinas escolares das Instituições de Ensino da Rede Pública Municipal de Chapadão do Sul/MS". Tendo em vista que sua redação antecede a promulgação do Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Federal n. 13.146, de 06 de julho de 2015).

Não havendo mais matéria, foi passado para **CORRESPONDÊNCIA EM GERAL** - Não houve matéria. **COMUNICAÇÕES BREVES PELOS VEREADORES: 5 MINUTOS SEM APARTES E PELA ORDEM**

DE INSCRIÇÃO - Não houve inscritos. **USO DA PALAVRA PELOS VEREADORES TEMA LIVRE – POR ORDEM DE INSCRIÇÃO** – Não houve inscritos. **ORDEM DO DIA** - VETO TOTAL Executivo n. 11/2025 à

Emenda Modificativa ao PPA n. 28/2025. Parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela manutenção do Veto n. 11/2025. Em discussão: Vereador Vanderson Cardoso (*Em mídia*); Vereador Marcel D'Angelis (*Em mídia*). Não havendo mais discussão, foi colocado em votação. Aprovado por 6 (seis) votos favoráveis, Vereadores: Emerson Sapo, Leonardo Henrique, Marcel D'Angelis, Ricardo Bannak, Mika e Raul, e 5 (votos) contrários. **VETO TOTAL Executivo n. 12/2025 à Emenda Modificativa à LOA n. 19/2025**. Parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela manutenção do Veto n. 12/2025. Em discussão: Vereador Vanderson Cardoso (*Em mídia*); Vereador Marcel D'Angelis (*Em mídia*); Vereador Raul (*Em mídia*). Não havendo mais discussão, foi colocado em votação. Aprovado por 6 (seis) votos favoráveis, Vereadores: Emerson Sapo, Leonardo Henrique, Marcel D'Angelis, Raul, Ricardo Bannak e Mika, e 5 (votos) contrários. **VETO PARCIAL Executivo n. 13/2025 a Emenda Aditiva à LOA n. 21/2025**. Parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela manutenção do Veto n. 13/2025. Em discussão: Não havendo discussão, foi colocado em votação. Aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e 1 (um) voto de abstenção, Vereadora Andréia Lourenço. **Projeto de Lei Complementar n. 14/2025**, executivo, que: "Altera a Lei Complementar Municipal n. 040/2007, que dispõe acerca do Plano de Carreiras e Remunerações do Poder Executivo Municipal".

Pareceres favoráveis das seguintes comissões: Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização ao Projeto de Lei Complementar n. 14/2025. Em discussão: Não havendo discussão, foi colocado em votação. Aprovado, por unanimidade de votos. **Projeto de Lei Complementar n. 15/2025**, executivo, que: "Dispõe sobre a Organização do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor – SMDC – institui a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – (PROCON MUNICIPAL), o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor – CONDECON, e institui o Fundo Municipal dos Direitos Difusos – (FMDD), e dá outras providências".

Pareceres favoráveis das seguintes comissões: Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização ao Projeto de Lei Complementar n. 15/2025. Em discussão: Não havendo discussão, foi colocado em votação. Aprovado, por unanimidade de votos.

Projeto de Lei Complementar n. 16/2025, executivo, que: "Dispõe sobre a Organização do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor – SMDC – institui a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – (PROCON MUNICIPAL), o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor – CONDECON, e institui o Fundo Municipal dos Direitos Difusos – (FMDD), e dá outras providências".

Pareceres favoráveis das seguintes comissões: Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização ao Projeto de Lei Complementar n. 16/2025. Em discussão: Não havendo discussão, foi colocado em votação. Aprovado, por unanimidade de votos.



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

comissões: Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização ao Projeto de Lei Complementar n. 15/2025. Em discussão: Vereador Vanderson Cardoso (*Em mídia*); Vereador Mika (*Em mídia*). Não havendo mais discussão, foi colocado em votação. Aprovado, por unanimidade de votos. **Projeto de Lei n. 65, de 03 de dezembro de 2025**, executivo, que: "*Dispõe sobre o redirecionamento de recursos provenientes de emendas impositivas constantes na Lei Orçamentária Anual do Município de Chapadão do Sul-MS, e dá outras providências*". Pareceres favoráveis das seguintes comissões: Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização ao Projeto de Lei n. 65/2025. Em discussão: Vereador Vanderson Cardoso (*Em mídia*); Vereador Mika (*Em mídia*). Não havendo mais discussão, foi colocado em votação. Aprovado, por unanimidade de votos. **Projeto de Lei n. 66, de 03 de dezembro de 2025**, executivo, que: "*Dispõe sobre a autorização para o Município de Chapadão do Sul-MS participar do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Bacia Hidrográfica do Rio Taquari – COINTA, e dá outras providências*". Pareceres favoráveis das seguintes comissões: Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização ao Projeto de Lei n. 66/2025. Em discussão: Vereadora Andréia Lourenço (*Em mídia*); Vereador Mika (*Em mídia*). Não havendo mais discussão, foi colocado em votação. Aprovado, por 10 (dez) votos favoráveis e 1 (um) voto de abstenção, Vereador Marcelo Costa. **Projeto de Lei n. 67, de 03 de dezembro de 2025**, executivo, que: "*Dispõe sobre o Serviço de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal no Município de Chapadão do Sul-MS e dá outras providências*". Pareceres favoráveis das seguintes comissões: Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização; Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente ao Projeto de Lei n. 67/2025. Em discussão: Não havendo discussão, foi colocado em votação. Aprovado, por unanimidade de votos. **Projeto de Lei n. 68, de 04 de dezembro de 2025**, executivo, que: "*Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar rateio, a título de abono excepcional, da sobra líquida dos recursos do FUNDEB do exercício de 2025 aos profissionais da educação básica da rede pública municipal, e dá outras providências*". Pareceres favoráveis das seguintes comissões: Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização ao Projeto de Lei n. 68/2025. Em discussão: Vereador Marcel D'Angelis (*Em mídia*); Vereador Vanderson Cardoso (*Em mídia*). Não havendo mais discussão, foi colocado em votação. Aprovado, por unanimidade de votos. Projeto de Lei n. 69, de 05 de dezembro de 2025, executivo, que: "*Altera a Lei Ordinária n. 1.474/2025 que instituiu o abono financeiro de caráter excepcional, eventual e indenizatório para o exercício de 2025 e dá outras providências*". Pareceres favoráveis das seguintes comissões: Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização ao Projeto de Lei n. 69/2025. Em discussão: Vereador Raul (*Em mídia*); Vereador Vanderson Cardoso (*Em mídia*); Vereador Ricardo Bannak (*Em mídia*); Vereador Marcel D'Angelis (*Em mídia*). Não havendo mais discussão, foi colocado em votação. Aprovado, por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria, foi passado para as **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES** - Não havendo inscritos, e mais nada a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, e declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, determinando a lavratura desta ata, que vai assinada por ele, Presidente Vereador Cícero Barbosa dos Santos, pelo Primeiro Secretário Vereador Vanderson Cardoso dos Reis e pelo Segundo Secretário Vereador Leonardo Henrique Sousa da Silva. Câmara Municipal de Chapadão do Sul, aos 8 (oito) dias do mês de dezembro de 2025 (dois mil e vinte cinco).

CICERO BARBOSA DOS SANTOS
Presidente

VANDERSON CARDOSO DOS REIS
Primeiro Secretário

LEONARDO HENRIQUE SOUSA DA SILVA
Segundo Secretário

Justificativa



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Status
1 - PROJETO DE LEI : VETO 11/2025	Aprovada
2 - PROJETO DE LEI : VETO 12/2025	Aprovada
3 - PROJETO DE LEI : VETO 13/2025	Aprovada
4 - PROJETO DE LEI : PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR EXECUTIVO 14/2025	Aprovada
5 - PROJETO DE LEI : PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR EXECUTIVO 15/2025	Aprovada
6 - PROJETO DE LEI : PROJETO LEI EXECUTIVO 65/2025	Aprovada
7 - PROJETO DE LEI : PROJETO LEI EXECUTIVO 66/2025	Aprovada
8 - PROJETO DE LEI : PROJETO LEI EXECUTIVO 67/2025	Aprovada
9 - PROJETO DE LEI : PROJETO LEI EXECUTIVO 68/2025	Aprovada
10 - PROJETO DE LEI : PROJETO LEI EXECUTIVO 69/2025	Aprovada